



Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em:

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SIAC - Transferência do conhecimento científico e tecnológico

Finalidades e objetivos

O presente aviso tem como objetivo reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, em alinhamento com a RIS3 Algarve. Pretende-se, assim, promover o conhecimento gerado na Academia e nos Centros de Investigação, potenciando a sua transferência para o mercado e, fomentando a diversificação e qualificação da base económica, nas áreas com maior potencial para a incorporação de conhecimento e de investigação de excelência: Saúde, longevidade e bem-estar; Mar e Agroalimentar - Promoção de cadeias de valor; Digitalização da Economia; Indústrias Culturais e Criativas; Energias Renováveis; Economia Circular - Empresas.

Acresce o setor turístico, identificado na RIS 3 Algarve, que poderá tornar-se mais competitivo e ambientalmente sustentável por via da produção e incorporação de conhecimento, sempre que possível, indutor do conceito de variedade relacionada e em resposta a desafios específicos, por exemplo os definidos na ITI Água e Ecossistemas de Paisagem.

O Sistema de Apoio a Ações Coletivas tem como objetivo complementar, a montante e a jusante, os sistemas de incentivos diretamente orientados para as empresas e visa potenciar os seus resultados e a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo para as associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia.

Desta forma, os projetos abrangidos por este instrumento devem, cumulativamente, assegurar as seguintes condições:

- Evidenciar uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas;
- Garantir a ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação;
- Assegurar a disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer entidade, garantindo a publicação dos principais resultados no website da(s) entidades(s) beneficiária(s).

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027	
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade	
Objetivos específicos	RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação	
Tipologia de ação	RSO1.1-03 - Transferência de conhecimento e tecnologia	
Tipologia de intervenção	RSO1.1-03-02 - Transferência do conhecimento científico e tecnológico	









Tipologia de operação	1022 - Ações coletivas	
-----------------------	------------------------	--

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	500 000,00 €	80,00%		0,00€	500 000,00€
Total		500 000,00 €	-		0,00€	500 000,00 €









Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:
Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

De Abril 2024 a Junho 2024

Observações Abril 2024 a junho 2024

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Especifico da Área Temática Inovação e Transição digital

Ações elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações que no âmbito dos domínios da RIS 3 Algarve, estejam relacionadas com pelo menos uma das seguintes ações:

- Reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial,
- Difusão e a valorização económica dos resultados de I&D produzidos pelo sistema de I&I,
- Promoção da I&DT no Turismo nomeadamente nas áreas da sustentabilidade ambiental, circularidade e digitalização, e dinamização de projetos piloto,
- Dinamização dos produtos endogenos (nomeadamente as fileiras: Plantas e flores, Apicultura, Citrinos, Alfarroba e amêndoa, medronho, recursos geológicos, vinho, batata doce e algas)

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.









Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiárias as ENESII, nomeadamente:

- Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D;
- Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com sede ou represen ⊤tação permanente em Portugal continental;
- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI);
- Outras instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica

Outras observações

-



